



PORTARIA Nº 4.021/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 18 de março de 2025 na Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR**, os seguintes servidores:

I - Ivaldenis Aparecida de Souza Lima - EMEI JARDIM CAMARGO – Gratificação FGDE01.

II - Gerciete Aparecida de Sousa Lino - EMEI VOVÓ ELVIRA - Gratificação FGDE02.

III - Lucas Nunes Lameira - EMEI ANTENOR HONÓRIO PIZZOL – Gratificação FGDE02.

IV - Louise de Moraes Brioschi Spadeto - EMEF ATILIO PIZZOL - Gratificação FGDE03.

V - Carlos Alberto Dare - EMEI VILA BETANIA – Gratificação FGDE02.

VI - Léa Marina Delpupo Specimille - EMEI FLOR DE IPE - Gratificação FGDE02.

VII - Raquel Degasperri Stofel Bortolin - EMEIEF PINDOBAS - Gratificação FGDE03.



VIII - Andreia Canal Zambon - EMEI ANTÔNIO ROBERTO FEITOSA
- Gratificação FGDE04.

IX - Mauriza Aparecida Bratz Bickel - EMEI JAMES YUNG -
Gratificação FGDE02.

X - Monica Uliana Lorenzon - EMEI CAXIXE – Gratificação FGDE02.

XI - Amanda de Cássia Lopes Fosse - EMEF CAXIXE - Gratificação
FGDE04.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal